



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00221

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes para revitalização da praça pública localizada na Rua Carlos Cembranel, esquina com a Rua Francisco de Carli, no Bairro Santa Marta, aos fundos da Escola Municipal de Ensino Fundamental, com execução de roçada, limpeza, instalação de brinquedos novos, reposição de areia e demais melhorias necessárias à segurança e ao uso adequado do espaço.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de intervenção imediata na praça pública localizada na Rua Carlos Cembranel, esquina com a Rua Francisco de Carli, no Bairro Santa Marta, situada aos fundos da Escola Municipal de Ensino Fundamental.

O referido espaço é amplamente utilizado por crianças da comunidade, inclusive por alunos da escola municipal e de outras instituições de ensino localizadas nas proximidades, constituindo-se em área de lazer de uso intenso e contínuo. Contudo, a praça encontra-se em estado avançado de abandono, sem manutenção adequada, o que compromete sua função social e expõe crianças a riscos desnecessários.

Constata-se a presença de mato alto, ausência de roçada e limpeza periódica, inexistência ou precariedade de brinquedos adequados, bem como a falta de areia nas áreas

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 176320-880 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=176320-880>



CMBGIND202600221A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

destinadas às brincadeiras. Tal cenário inviabiliza o uso seguro do espaço, limita o lazer infantil e evidencia omissão do Poder Público na conservação de equipamento urbano essencial, especialmente em área diretamente vinculada ao entorno escolar.

Ressalta-se que a falta de estrutura mínima em praça frequentada diariamente por crianças não se trata de mero problema estético, mas de questão de segurança, dignidade e responsabilidade administrativa, uma vez que brinquedos inadequados ou inexistentes, aliados à falta de manutenção, elevam significativamente o risco de acidentes.

Diante do exposto, impõe-se a adoção de providências urgentes pelo Poder Executivo Municipal, com a execução de roçada e limpeza, a instalação de brinquedos novos, incluindo estruturas adequadas ao público infantil, a reposição de areia e a realização de demais melhorias necessárias, garantindo condições mínimas de segurança, funcionalidade e uso adequado da praça pelas crianças e famílias do Bairro Santa Marta.

Bento Gonçalves, 19 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador





